

## TERMO ADITIVO

### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA A. Q. DOS SANTOS

**PROCESSO Nº 2025-298**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, inscrito no CNPJ/MF nº 04.034.872/0001-21, com sede na rua Desembargador Jorge Araken, BR 364, Km 02 - Via Verde, Bairro Distrito Industrial cidade de Rio Branco/Acre, CEP. 69.914-220, representado neste ato por seu Presidente, **Desembargador Laudivon Nogueira**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **A. Q. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 44.705.268/0001-02, com sede na Rua Roma nº 270, Conj. Universitário, CEP:69.917.726 em Rio Branco/AC, neste ato representada pela senhora **Alana Queiroz dos Santos**, CPF nº 918.\*\*\*.\*\*\*-44, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente Termo Aditivo, nos termos do art. 65, II, § 1º, da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - FINALIDADE DO ADITAMENTO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alteração quantitativa do contrato original, referente ao acréscimo de 2 (dois) postos de carregadores ao Grupo 2 item 14 (serviço de carregador na comarca de Rio Branco), com fundamento no art. 65, II, §1º da Lei 8666/93.

#### CLAUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1. Em decorrência da alteração, o valor do contrato passará de R\$ 822.196,80 (oitocentos e vinte e dois mil cento e noventa e seis reais e oitenta centavos) para R\$ 851.365,28 (oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos).

2.2. O valor acrescido por este Termo Aditivo ao Contrato nº 9/2024 é de **R\$ 29.168,48 (vinte e nove mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**, correspondente a aproximadamente 3,55% do valor total do contrato, conforme quadro abaixo:

| GRUPO 02 – SERVIÇO DE CARREGADOR |            |                      |                                 |                |               |                          |
|----------------------------------|------------|----------------------|---------------------------------|----------------|---------------|--------------------------|
| ITEM                             | COMARCA    | QUANTIDADE DE POSTOS | MESES (16/09/2025 a 16/01/2026) | VALOR UNITÁRIO | VALOR MENSAL  | VALOR TOTAL PARA 4 MESES |
| 19                               | Rio Branco | 14                   | 4                               | R\$ 3.646,06   | R\$ 51.044,84 | R\$ 204.179,36           |

2.3. Para chegarmos a esse valor multiplicamos o valor unitário do posto por 2 (quantidade acrescida) - R\$ 3.646,06 x 2 = 7.292,12 e por fim, multiplicamos o resultado pela quantidade de meses que restam no contrato, ficando da seguinte forma: R\$ 7.292,12 x 4 = 29.168,48.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo, correrão a conta da seguinte dotação:

Programas de Trabalho: 203.617.02.061.2293.2214.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO ESPECIAL DO PODER

Fonte de Recurso: 2760 - Recursos de Emolumentos, taxas e custas (Exercício Anterior)

Elemento de Despesa: 33903700000000 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA

### CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e achado em ordem, o presente Termo vai assinado eletronicamente pelos contraentes.

Data e assinaturas eletrônicas.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Presidente** em 25/09/2025 às 10:24:55.



Documento assinado eletronicamente por **ALANA QUEIROZ DOS SANTOS, Usuário Externo** em 24/09/2025 às 16:59:22.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela ZPGV.GESC.MJL5.SLPH